

MP / GM
03000.006432/2012-64
28 / 11 / 2012

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DA MINISTRA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar  
Brasília – DF – CEP: 70040-906  
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 340/2012-MP

Brasília, 28 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **PAULO PIMENTA**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08 – Térreo  
Câmara dos Deputados  
70.160-900 – Brasília/DF

De ordem, ao Relator-Geral, Rel. Setorial da Área IX e Coord. Técnico do PLOA 2013.


Assunto: **Erro de Ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas do Ministério da Pesca e Aquicultura.**

P 5445  
em 28/11/12

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas do Ministério da Pesca e Aquicultura, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 24/2012-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 387, de 30 de agosto de 2012, conforme exposto na Nota Técnica nº 41/DECON/SOF/MP, de 20 de novembro de 2012, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.

Atenciosamente,

  
**MIRIAM BELCHIOR**  
Ministra de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Orçamento Federal  
Departamento de Programas da Área Econômica

**Nota Técnica nº 41/DECON/SOF/MP**

**ASSUNTO: Erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013, no âmbito das despesas do Ministério da Pesca e Aquicultura.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

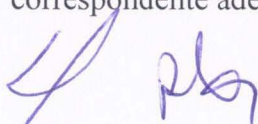
---

1. Trata-se da necessidade de adequação na quantificação monetária e física das ações orçamentárias listadas no Anexo a esta Nota Técnica, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 – PLOA-2013, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.
2. Após análise, esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PLN nº 24/2012-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.”.

**ANÁLISE**

---

3. O Ministério da Pesca e Aquicultura encaminhou, por meio do Aviso nº 151/2012 - MPA, de 7 de outubro de 2012, solicitação de ajustes, devido a erro de ordem técnica, na quantificação monetária das ações orçamentárias elencadas em Anexo, constantes do PLN nº 24/2012-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.”, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 387, de 30 de agosto de 2012.
4. A solicitação está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, a qual estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.
5. Assim, de modo a permitir que o orçamento possa espelhar adequadamente a previsão de realização de gastos públicos, com a execução do **Plano Safra da Pesca e Aquicultura 2013-2014**, lançado em 25 de outubro de 2012, é necessária a efetivação do ajuste solicitado pelo MPA, no valor de R\$ 50 milhões para o exercício de 2013, bem como a correspondente adequação das metas físicas das respectivas ações orçamentárias.







## CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das ações em questão, constantes do PLN nº 24/2012-CN.
7. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASTEC/GM/MP.


À consideração superior,

Brasília, 20 de novembro de 2012.

  
**Denoelso Rosa da Silva**  
Coordenador  
DECON/SOF/MP

  
**José Ricardo de Souza Galvão**  
Gerente de Projetos  
Deptº de Programas da Área Econômica  
DECON/SOF/MP

De acordo. À ASTEC/GM/MP.

  
**Bruno César Grossi de Souza**  
Secretário-Adjunto de  
Orçamento Federal



AJUSTES NA QUANTIFICAÇÃO MONETÁRIA E FÍSICA DE AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INTEGRANTES DO PLOA-2013

R\$ 1,00

UO	Programa	Ação	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		AJUSTE
									DE	PARA	
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	2052	20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola (Nacional)	F	3 - ODC	2	90	0	100	14.369.439	34.449.439	20.080.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.361.260	14.381.260	5.020.000
		20Y1 - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola (Nacional)	F	3 - ODC	2	90	0	100	10.697.767	20.697.767	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	19.815.415	34.715.415	14.900.000
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0911	00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros (Nacional)	F	3 - ODC	2	90	0	100	871.749.509	821.749.509	-50.000.000

Ação	Produto	Meta		AJUSTE
		DE	PARA	
20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola (Nacional)	Iniciativa de fomento implementada (unidade)	11.354	18.095	6.741
20Y1 - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola (Nacional)	Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade)	46	80	34



Handwritten signature or mark.